



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 2792/2018

11.07.2018

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 273/18 de 02 de julho de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 904-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR II, redistribuída para a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016**.

**Art. 2º** - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016**.

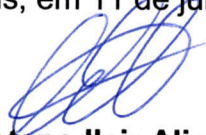
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de julho de 2018.

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1.437 Pág.: 4A

Data: 21 / 07 / 2018. 

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1.552 Pág.: 158

Data: 20 / 07 / 2018. 



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 204/2018**

**NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

ERONDI FAÉ, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe Técnica Municipal - ETM, constituída pelos seguintes membros: **WILLIAN ERNESTO FAÉ, MARLI DOMBROSKI, RICARDO WIESE TEIXEIRA e ANDERSON MANGINI ARMANI**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de julho de 2018.

**ERONDI FAÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2018 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, conforme segue:

**Não houve interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.**

Prefeitura Municipal de Barracão-PR, em 20 de julho de 2018.

**ERONDI FAÉ**  
Prefeito em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Página: 1/1  
Processo Nº: 71/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 44/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2018**

No dia 19 do mês de Julho do ano de 2018, compareceram, de um lado a/s PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.328.989/0001-08, com sede administrativa localizada na RUA FLOREANO FRANCISCO AMARAL, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 86600-000, neste cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo/a PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 886.868.809-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, através de seus representantes DETENTORES DA ATA, que firmou a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 44/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o/a Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo a ser utilizado na manutenção do programa de vacinação para locustos em bichos com apoio letivo e para manutenção do programa de insensibilização de bichos de leite do município de Salgado Filho. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Assim segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram bens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Item
0574	ANACIR FURLAN - ME	1
791	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	2, 3, 4

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveram firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação de acordo com o processo e licitação acima especificada, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2012, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/03, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANACIR FURLAN - ME	03.158.967/0001-93	ANACIR FURLAN	825.457.288-91
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	78.743.261/0001-03	LAIRI NEB	429.327.549-12

**Fornecedor: 281 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BARRA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	WALMOR	80.000	12,0000	960,00
3	BRINÇOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA BOVINOS, MARCADOS COM 3 ALGARISMOS, COM MARCO CONTINÚO E PONTA METÁLICA, COM ANELA, COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO	UN	SIA	2.000.000	1,6400	3.280,00
4	FRASCOS DE VACINA VIVA ATENUADA PARA BRUCELOSE BOVINA, REGISTRADA NO MAPA, ANOTAÇÃO 016, FRASCOS COM 10 BOMBAS CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO ANO NO ATO DA ENTREGA.	FR	ZCIBTS	190.000	11,0000	2.090,00

**Fornecedor: 3574 - ANACIR FURLAN - ME**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LUNA VETERINÁRIA, SEM TALCO DESECCIONÁVEL, DE USO ÚNICO, COM COMPOSIÇÃO DE EVA, CANDO LINDO 30 CM, CADA COM 100 UNIDADES	CX	A3R2000FE	150.000	37,0000	5.550,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2018 DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018**

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, faz saber a quem interessar possa, a RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 ao EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, MENOR APRENDEZ.

I. Retifica-se o artigo 2º, conforme segue:

**Onde se lê:**

Art. 2º. O processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que estejam com idade entre 14 e 24 anos (idade completa até a data de inscrição para o processo seletivo), de acordo com a Lei 10.097/2000.

**Leia-se:**

Art. 2º. O processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que estejam com idade entre 14 e 22 anos (idade completa até a data de inscrição para o processo seletivo), de acordo com a Lei 10.097/2000.

II- Os demais artigos do edital permanecem inalterados.

Barracão/PR, 19 de julho de 2018.

**ERONDI FAÉ**  
Prefeito Municipal E.E.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Página: 1/1  
Processo Nº: 88/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 43/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2018**

No dia 19 do mês de Julho do ano de 2018, compareceram, de um lado a/s PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.328.989/0001-08, com sede administrativa localizada na RUA FLOREANO FRANCISCO AMARAL, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 86600-000, neste cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo/a PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 886.868.809-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, através de seus representantes DETENTORES DA ATA, que firmou a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 43/2018, Processo Licitatório nº. 88/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o/a Contrato de empresa especializada em fornecimento de serviços de tipo Detail (ver a planilha) para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho/PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Assim segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram bens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Item
3806	NATALIA W SPAZZI - ME	1
0033	RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME	2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveram firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação de acordo com o processo e licitação acima especificada, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2012, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/03, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
NATALIA W SPAZZI - ME	08.927.739/0001-78	GLAMAR SPAZZI	924.278.999-88
RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME	02.941.031/0001-06	ANA CLAUDIA ROWALCZIK	681.179.268-04

**Fornecedor: 3806 - NATALIA W SPAZZI - ME**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Margarita - 240 gramas de arroz cozido, 180 gramas de feijão cozido, 150 gramas de carne, 300 gramas de queijo, 100 gramas de 2 tipos de saladas, 3 frutas.	UN	NATALIA W S	060.000	14,5300	13.077,00

**Fornecedor: 0033 - RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Refeição Buffet Lixo - Arroz cozido, Feijão cozido, Carne, Queijo, 2 tipos de saladas, sobremesas	UN	RESTALIAN	2.000.000	21,1000	42.200,00

Salgado Filho, 19 de Julho de 2018.

**HELTON PEDRO PFEIFER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2792/2018 - 11.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. **Caetano Iair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 273/18 de 02 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **OTILIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 904-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR II, redistribuída para a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de julho de 2018. **Caetano Iair Alievi** - Prefeito Municipal



**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2795/2018 - 16.07.2018 - CONCESSÃO DE**  
**GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM**  
**TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 2795/2018 - 16.07.2018**

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal Sr. **EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1060-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
 Prefeito Municipal

**JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Urbanismo

**Publicado por:**  
 Susana Francisconi  
**Código Identificador:AE863FF4**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº**  
**2792/2018 - 11.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**REPUBLIÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2792/2018 - 11.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 273/18 de 02 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **OTILIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 904-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR II, redistribuída para a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 29 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.

**Art. 2º** - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2011 a 16.11.2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Susana Francisconi  
**Código Identificador:E7FF7B55**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 260/2018**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 056/2018.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
**DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018 Processo Administrativo 056/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinado à **Contratação de Empresa para a prestação de serviços gráficos e confecção de materiais de escritório (carimbos), destinados aos seguintes Departamentos do Município de Marilena-PR: Saúde, Educação, Sede, Rodoviário, Esporte, Turismo, Agricultura, ICMS, CRAS, Assistência Social, Meio Ambiente e Conselho Tutelar do Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme ANEXOS e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.**

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 027/2018 em favor das Empresas: **LONQUINI GRÁFICA LTDA**, vencedora no seguintes itens: Lote nº 01 itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14; Lote nº 02, todos os itens; Lote nº 03 itens nº 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 totalizando o valor da sua proposta em R\$ 28.266,00 (-vinte e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais-); **R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES**, vencedora nos seguintes itens: Lote nº 01 itens nº 04 e 10; Lote nº 03 itens nº 02 e 04 totalizando o valor da sua proposta em R\$ 4.938,00 (-Quatro mil e novecentos e trinta e oito reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 19 DE JULHO DE 2018.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Andréia Romachella  
**Código Identificador:E4C757A1**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**